

**Município de Vila Velha de Ródão**

Aviso

Anulação de Procedimento Concursal

Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º2 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e do disposto nos artigos 165.º n.º 1 e 169.º, n.º1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, e de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, na sua reunião ordinária de 12 de julho de 2019, se procedeu à anulação do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior - área de engenharia civil - tornado público pelo, aviso n.º10059/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º112, de 12 de junho de 2019 com a Referência C - Técnico Superior na área de Engenharia Civil, e na Bolsa de Emprego Público com o código OE201906/0291.

Vila Velha de Ródão, 15 de julho de 2019. O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira

